



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE MONDAÍ.**

**PORTARIA Nº 74/2013**

**ROGÉRIO CARLOS DEMARCHI**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Mondai, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** a instalação da nova versão do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau SAJ/PG5, visando à implantação do Processo Eletrônico nesta Comarca, com a necessidade de treinamento de todos os servidores;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do banco de dados do Sistema de Automação do Judiciário e a não migração dos processos ativos para a nova versão no prazo esperado;

**CONSIDERANDO** o acúmulo de trabalho em setores relevantes à implementação da nova sistemática, especialmente na Distribuição;

**CONSIDERANDO** a necessidade da perfeita correção de dados para a funcionalidade do novo sistema;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 482 e parágrafos do Código de Normas da egrégia Corregedoria-Geral da Justiça;

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** os prazos processuais no período de 25/11 a 08/12/2013, nesta Comarca, a fim de que os servidores procedam ao treinamento e capacitação com utilização do EaD e utilização do sistema SAJ para implantação do processo eletrônico na Comarca de Mondaí, sem prejuízo ao atendimento ao público

**MANTER** as audiências previamente agendadas para o período supracitado.

Registre-se.

Publique-se.

Comunique-se.

Mondaí, 20 novembro de 2013.

ROGÉRIO CARLOS DEMARCHI  
Juiz de Direito Diretor do Foro